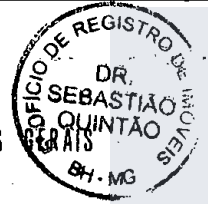




Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE - MINAS
RUA TUPIS, 485 - CONJ. 102



Bacharel Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo

C E R T I F I C O, que as fls.58, do livro 3-R, deste cartório consta o registro do teor seguinte: Nº DE ORDEM: 10612. REGISTRO ANTERIOR: 23886, livro 3-W, 1º Ofício. DATA: 03 de agosto 1965. CIRCUNSCRIÇÃO: Zona "E". DENOMINAÇÃO OU RUA E Nº: Urba no. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Conjuntos de salas do Edifício Helena Passig, à rua Rio de Janeiro, nº462, relacionados a seguir com as indicações das respectivas frações ideais do terreno onde está construído o edifício, lote nº01, do quarteirão nº08, da 1ª seção urbana, com área e confrontação da planta: conjunto 401, fração ideal de 0,00278; conjunto 402, fração igual a anterior; conjunto 403, fração igual à anterior; conjunto 404, fração ideal de 0,00269; conjunto 405, fração ideal de 0,00250; conjunto 406, fração de 0,00176, conjunto 407 e 408, fração de 0,00401. NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: Sônia Maria de Carvalho Passig, brasileira, solteira, menor púbere, domiciliada e residente em Ribeirão Preto, São Paulo. NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: Antônio Alves Passig, brasileiro, casado em regime de separação de bens, médico, domiciliado e residente em Ribeirão Preto, São Paulo. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura de 30 de março de 1965, lavrada em notas do 2º Ofício desta cidade (L9541-C, fls. 75v). VALOR DO CONTRATO: Aos bens doados foram atribuídos os seguintes valores: conjunto 401, CR\$1.172.500, (um milhão cento e setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), sendo CR\$938.000 a nua propriedade e CR\$234.500 o usufruto; conjunto 402, mesmos valores do anterior; conjunto 403, mesmos valores dos anteriores; conjunto 404-CR\$ 1.134.380 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e oiten

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6C79-MZFV3-TYBZ8-ZVQBD>

VIDE VERSO

Documente assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saee
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CFV3TYBZ8-ZVQBDD>

ros), sendo CR\$907.504 a nua propriedade e CR\$226.876 o usufruto con-
jugal - CR\$1.054.600 (um milhão cinquenta e quatro mil e seiscentos cruzei-
ros) e CR\$843.680 a nua propriedade e CR\$210.920 o usufruto; conjunto 406-
CR\$742.360, sendo CR\$593.888 a nua propriedade e CR\$148.472 o usufruto e conjun-
to 407/408 - CR\$2.700.000 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros, sendo CR\$
2.160.000 a nua propriedade e CR\$540.000 o usufruto. CONDIÇÕES DO CONTRATO: O
doador reservou para si o usufruto vitalício sobre os bens doados. Os referi-
dos bens, assim como seus frutos e rendimentos são inalienáveis e impenhoráveis
e não pode ser feita também a permuta dos mesmos. Os bens doados, assim como seus frutos e
rendimentos ficaram gravados com a cláusula de incomunicabilidade, cabendo a
donatária a livre e exclusiva administração deles. A presente doação constitui
um ato de liberalidade, devendo ser levada a conta da parte disponível do doador, fi-
cando expressamente estipulada a dispensa de colação, na forma do artigo 1.789,
do Código Civil. A donatária se obrigou a instituir, após a morte do doador, u-
so usufruto vitalício sobre todos os bens doados, em favor de d. Evangelina Carlos
de Carvalho Passig, ficando para esta exclusiva finalidade, suspensa a vigên-
cia da cláusula segunda da escritura. Pela interveniente d. Evangelina Carlos
de Carvalho Passig foi dito que expressamente concorda com a presente doação. De-
clarou a outorgada donatária que se subroga em todos os direitos e obrigações
da escritura de constituição de condomínio do Edifício Helena Passig, lavra-
da em notas do 1º Ofício desta cidade, livro 208, fls. 25 a 92. O usufruto foi
inscrito sob nº 1.098, livro 4-C, fls. 14, deste Cartório. AVERBAÇÕES: Não há. O
requerido é verdade e dou fé.

Belo Horizonte,

O Oficial, _____

CONTINUA NA PRÓXIMA
FOLHA ...



Valide aqui este documento



SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BHTE-MG

CONTINUAÇÃO DO REG. 10612, LIVRO 3-R, Fls. 58

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6C79-MZFV3-TYBZ8-ZVQBBD>

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DR. SEBASTIÃO QUINTÃO
 Rua Alvaránga Paixoto, 568 - Lourdes - B. Hfe. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092

PODER. JUDICIÁRIO - MG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO 5º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS BHTE
 SELO DE CONSULTA: HSB22238
 CODIGO DE SEGURANÇA: 1365 3841 1342 3898

Quantidade de atos praticados: 001
 Ato(s) praticado(s) por: SEBASTIAO B QUINTÃO - OFICIAL

Ped.Certidão Nº 24/9345 Data: 18/04/2024

Emol: R\$ 27,99 - TFJ: R\$ 9,78
 Valor Final: R\$ 37,76 - ISSQN: R\$ 1,31

SEBASTIAO QUINTÃO
 Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG CERTIFICO, que esta cópia confere com o original que esta arquivado nesta serventia, e que a presente certidão foi lavrada às 09:00hrs. CERTIFICO ENTRETANTO, que segue em continuação a este registro as averbações 01 à 04, conforme cópias em anexo. Dou fé.

Belo Horizonte, 18/04/2024
O Oficial

Dr. Sebastião de B. Quintão
Drª Paola L. Quintão Campos
Dr. Rodrigo L. Barros Quintão
Dr. Leonardo L. Barros Quintão

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo escrevente autorizado Patrick Viana Carvalho nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site www.registradores.onr.org.br, em consulta ao código de validação: S24040497773D

Stéfany Melo
5º Ofício Reg. Imóveis

Documentado assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



BELO HORIZONTE — ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS — 5.º OFÍCIO
EDIFÍCIO ACAIACA — SOBRE-LÓJA 2H — TELEFONE 222 6665
MILTON LO BRAGA

108

Pag. 109

Talão 265

OFICIAL

C E R T I F I C O que às fls. 58, do Livro número 3-R, foi feita hoje sob número 1, à margem do registro número 10.612, a averbação do teor seguinte:—"Certifico de conformidade com Certidão expedida pelo 1º Subdistrito de Ribeirão Preto, Município e Comarca de Ribeirão Preto, datada de 28 de outubro de 1.975, termo nº 18.208; fls. 13, Livro B-135, que no dia 06 de outubro de 1.973, foi celebrado, sob o regime de comunhão de bens, o casamento de ANTÔNIO CARLOS CAVINATO com SÔNIA MARIA DE CARVALHO PASSIG, a qual passou a assinar SÔNIA MARIA DE CARVALHO PASSIG CAVINATO"-.-Dou fé.-

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 1.975

O Oficial, _____

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
CERTIFICO, que esta cópia confere com o original que esta arquivado nesta serventia, e que a presente certidão foi lavrada às 09:00hrs. Dou fé.
Belo Horizonte, 18/04/2024
O Oficial _____
Dr. Sebastião de B. Quintão
Drª Paola L. Quintão Campos
Dr. Rodrigo L. Barros Quintão
Dr. Leonardo L. Barros Quintão

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo escrevente autorizado Patrick Viana Carvalho nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site www.registradores.onr.org.br, em consulta ao código de validação: S2404049773D

Stéfany Melo
5º Ofício Reg. Imóveis

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/Y6CF9-MZFV3-TYBZ8-ZVQBD>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Escritório Compostum



Valide aqui este documento



BELO HORIZONTE — ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS — 5.º OFÍCIO
EDIFÍCIO ACAIACA — SOBRE-LOJA 28 — TELEFONE 222 8895
MILTONILO BRAGA

109

Pag. 108

Talão 265

OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6C79-MZfV3-TYBZ8-ZVQBD>

C E R T I F I C O que às fls. 58, do livro - número 3-R, foi feita hoje sob número 2, à margem do registro número 10.612, a averbação do teor seguinte: " Certifico de conformidade com Certidão expedida pelo 1º subdistrito de Ribeirão Preto, Município e Comarca de Ribeirão Preto, datada de 28 de outubro de 1975, termo 35.667, fls. 263, livro C-123, que no dia 27 de agosto de 1.973, faleceu a Dra. EVANGELINA CARLOS DE CARVALHO PASSIG". Dou fé.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 1.975

O Oficial,

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
CERTIFICO, que esta cópia confere com o original que esta arquivado nesta serventia, e que a presente certidão foi lavrada às 09:00hrs. Dou fé.
Belo Horizonte, 18/04/2024
O Oficial
Dr. Sebastião de B. Quintão
Drª Paola L. Quintão Campos
Dr. Rodrigo L. Barros Quintão
Dr. Leonardo L. Barros Quintão

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo escrevente autorizado Patrick Viana Carvalho nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site www.registradores.onr.org.br, em consulta ao código de validação: S24040497773D

Stéfany Melo

5º Ofício Reg. Imóveis

Documento assinado digitalmente em www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento
**SEBASTIÃO
QUINTÃO**

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



O Bacharel, Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Serviço do 5º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Belo Horizonte, no exercício da função de seu cargo, na forma da lei, etc...

CERTIDÃO

CERTIFICA que após rever nos livros de registros, da serventia a seu cargo, deles verificou constar a AV.3 à margem do registro 10612 do Livro 3R, de teor seguinte: "Certifico que fica cancelado o usufruto mencionado neste registro, em virtude de seu cancelamento conforme AV.3-Reg:1098, Lº 4-C, deste Serviço. Documentos arquivados."

O referido é verdade e da fé.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2016

O Oficial, Sebastião de Barros Quintão

Prot.237400 de 04/05/2016 - amã/ama

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
CERTIFICO que esta cópia confere com o original que esta arquivado nesta serventia, e que a presente certidão foi lavrada às 09:00hrs. Dou fé.
Belo Horizonte, 18/04/2024
O Oficial
Dr. Sebastião de B. Quintão
Drª Paola L. Quintão Campos
Dr. Rodrigo L. Barros Quintão
Dr. Leonardo L. Barros Quintão

Stéfany Melo
5º Ofício Reg. Imóveis

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo escrevente autorizado Patrick Viana Carvalho nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site www.registradores.onr.org.br, em consulta ao código de validação: S24040497773D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6C79-MZFV3-TYBZ8-ZVQBBD>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento no
**SEBASTIÃO
QUINTÃO**

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



O Bacharel, Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Serviço do 5º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Belo Horizonte, no exercício da função de seu cargo, na forma da lei, etc...

CERTIDÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6C79-MZFV3-TYBZ8-ZVQBD>

CERTIFICA que após rever nos livros de registros, da serventia a meu cargo, deles verificou constar a Av.4 à margem do registro 10612 do Livro 3-R, referente à abertura das matrículas 121006, 121007, 121008, 121009 e 121010, todas do Livro 02 deste Serviço, para as frações ideais de 0,00278, 0,00278, 0,00278, 0,00269 e 0,00250, que correspondem ao Conjunto de Salas 401, 402, 403, 404 e 405, respectivamente, todas do Edifício Helena Passig, no terreno formado pelo lote 001, do quarteirão 008, da Primeira Seção Urbana, nesta Capital em nome de Sonia Maria de Carvalho Passig Cavinato. O referido é verdade e da fé.

Belo Horizonte, 26 de Julho de 2016.

O Oficial, Sebastião de Barros Quintão

Prot.237400 de 04/05/2016 - ama/ama

SERVICO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
CERTIFICO, que esta cópia confere com o original que esta arquivado nesta serventia, e que a presente certidão foi lavrada às 09:00hrs. Dou fé.
Belo Horizonte 18/04/2024
O Oficial Dr. Sebastião de B. Quintão
Drª Paola L. Quintão Campos
Dr. Rodrigo L. Barros Quintão
Dr. Leonardo L. Barros Quintão

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo escrevente autorizado Patrick Viana Carvalho nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site www.registradores.onr.org.br, em consulta ao código de validação: S2404049773D

Stéfany Melo

5º Ofício Reg. Imóveis

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado